PARECER DA RELATORIA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

Projeto de Lei Ordinária nº 227/2025

"Institui a 'Campanha Municipal Sangue pela Vida – Doação para Pacientes Oncológicos', a ser realizada anualmente no dia 14 de junho, no âmbito do Município de Boa Vista/RR, e dá outras providências."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Jeu Nunes, institui no âmbito municipal a **Campanha Sangue pela Vida – Doação para Pacientes Oncológicos**, a ser realizada anualmente em 14 de junho, em alusão ao Dia Mundial do Doador de Sangue.

A iniciativa tem como finalidade **estimular a doação voluntária e regular de sangue**, especialmente em benefício dos pacientes oncológicos, além de integrar as ações da campanha nacional "Junho Vermelho". O projeto prevê atividades de conscientização, mobilização comunitária e parcerias com o Hemocentro de Roraima, hospitais, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.

ANÁLISE

A matéria é de relevante interesse público, inserindo-se na competência legislativa do Município, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal.

A proposta não apresenta vício de iniciativa e se coaduna com os princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana e do direito à saúde** (arts. 1º, III, e 196 da CF/88). Ressalta-se o mérito da iniciativa, diante do baixo índice nacional de doadores regulares e da constante necessidade de sangue para pacientes em tratamento oncológico.

O impacto financeiro é mínimo, já que as ações podem ser realizadas com apoio de parcerias e campanhas educativas, utilizando-se a estrutura já existente da Secretaria Municipal de Saúde.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta Relatoria **opina pela constitucionalidade, legalidade e conveniência do Projeto de Lei Ordinária nº 227/2025**, manifestando-se **favorável à sua aprovação** pelo Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista.

Boa Vista - RR, 08 de setembro de 2025.

VER. CAROL DANTAS
RELATORA